



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2021

#### PROCESSO N° 099/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 15, da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal n° 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n° 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG n° M-2.195.377, SSP/MG e CPF n° 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.505.564/0001-24, sediada à Rua Erê, n° 34, Andar 1º, bairro: Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada pela **SRª. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, brasileira, CPF sob o n° 871.200.116-34, portador do documento de identidade RG M-6.608.612 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Fábio Couri, n° 322, Apartamento 702, bairro: Luxemburgo na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-560 resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo n° 99/2021, Pregão Presencial n° 029/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

#### **PRIMEIRA – OBJETO:**

I- O objeto é a contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

materiais odontológicos e ambulatoriais através de registro de preços.

### **SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 37.368,83 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

### **TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

### **QUINTA - DOS PREÇOS:**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n° 029/2021.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n° 029/2021 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### **SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

I- Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

### **SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

### **OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:**

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### **NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

- I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.
- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.
- III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

### **DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

### **DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
  - II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
  - II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;
  - II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

### **DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:**

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

### **DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

### **DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

**II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.**

### **DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO**

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

### **DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

### **DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 10 de maio de 2021

**CLAUDIO ANTONIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**  
**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

**TESTEMUNHAS:**

---

---



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001  
GES19965 73 83 07  
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 01 55

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00099/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 002921  
FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CODIGO: 5256 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
345	60,0000	CAIXA	31565	INDICADOR BIOLOGICO TIPO TERCEIRA GERACAO, APRESENTACAO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPECIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICACAO P/ ESTERILIZACAO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUIMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE	BIOLOGICAL 2I	32,4400	1.946,40
351	5,0000	CAIXA	32945	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO, TECNOLOGIA DE EMULSAO T-GRAIN; VELOCIDADE INTERMEDIARIA (VELOCIDADE E). EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. MARCA REFERENCIA CARESTREAM , OU SIMILARES.	AGFA HEALTHCARE	162,1700	810,85
355	2,0000	KIT	32951	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO, AUTOCLAVAVEL. COMPOSICAO: POLICARBONATO PIGMENTO E SILICONE ATOXICO CADA KIT CONTEM: 1 - POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES. 2 - POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. 3 - POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO. 4 - POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. 5 - POTE PARA ARMAZENAMENTO. 6 - DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES).	MAQUIRA	52,8000	105,60
357	100,0000	UNIDADE	32965	RESINA FLOW A2 BISNAGA COM 2 GRAMAS	MAQUIRA	10,6800	1.068,00
358	60,0000	KIT	32967	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO ODONTOLÓGICO. DESCRICAO DETALHADA-KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - PARA CONTRA ANGULO.	MICRODONT	35,0000	2.100,00
61	34,0000	UNIDADE	33546	DISCO DE LIXA DISCO-USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA, MATERIAL			



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

71	200,0000	UNIDADE	33556	POLIESTER + OXIDO DE ALUMINIO, TIPO FACE MONOFACE, DIAMETRO CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE DE ILHOS P/ MANDRIL DE PRESSAO, TIPO USO DESCARTAVEL. BROCA MULTILAMINADA 9214FF	TDV	72,0000	2.448,00	
93	84,0000	FRASCO	35046	BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CONICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE EXTRA FINO	KAVO KERR	15,2700	3.054,00	
95	20,0000	FRASCO	35048	FORMOCRESOL 10 ML COMPOSICAO FORMALDEIDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRACAO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEICULO EM SOLUCAO GLICERINADA	MAQUIRA	3,8200	320,88	
				OXIDO DE ZINCO PO 20 GRAMA DE OXIDO DE ZINCO, 4 GRAMA OXIDO DE BARIO, 0,50 GRAMA SULFAMIDA E 0,50 GRAMA, FOSFATO DE CALCIO, FRASCO COM 50G.	MAQUIRA	4,6500	93,00	
=====							CONTINUA	===



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002  
GES19965 73 83 07  
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 01 55

### RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00099/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PP 002921  
FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CÓDIGO: 5256 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
104	35,0000	UNIDADE	35064	BANDEJA ACO INOX MEDINDO NO MINIMO 22 X 9 X 1,5 CM, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTOS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.	GOLGRAN	18,5000	647,50
105	170,0000	CAIXA	35065	CAIXA PARA PERFUROCORTEANTES CAIXA COLETORA P/ PERFUROCORTEANTES 13 LITROS. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCACAO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MAOS, SEM CONTATO COM A PAREDE INTERNA DA CAIXA COLETORA, OM O SEU CONTEUDO OU COM O PROPRIO BOCAL. SE A ABERTURA FOR CIRCULAR, O DIAMETRO DEVERA SER DE NO MAXIMO 7,13 CM. CARACTERISTICAS: ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA TRAVA DE SEGURANCA; REVESTIMENTO QUE EVITA PERFURACAO E VAZAMENTOS.			
109	120,0000	KIT	35069	DESCONECTADOR DE AGULHAS KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTACAO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS, LIBERA FLUOR. CX C/ 05 (CINCO) UNIDADES.	DESCARPACK	9,0400	1.536,80
142	30,0000	UNIDADE	35102	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE 40 CM, TIPO USO ODONTOLÓGICO	ANGELUS	57,0000	6.840,00
147	300,0000	FRASCO	35111	EVIDENCIADOR DENTAL P/ PLACA BACTERIANA FUCSINA, APRESENTACAO SOLUCAO FRASCO 10,00 ML	MAQUIRA	4,1000	123,00
157	50,0000	BISNAGA	35121	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR SEM OLEO, EMBALAGEM COM 90 GR, UNIDADE. BISNAGA DE 90 GRAMA	MAQUIRA	4,5000	1.350,00
163	50,0000	FRASCO	35128	TRICRESOL FRASCO 10 ML FORMALINA	MAQUIRA	3,9600	198,00
164	200,0000	UNIDADE	35130	COLTOSOL POTE 20 GRAMAS CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISORIO,	MAQUIRA	4,0300	201,50



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

179	10,0000	CAIXA	35147	INDICADO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODONTICOS, PREVENINDO CONTAMINACOES. COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO HIDRATADO SULFATO DE ZINCO HIDRATADO SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO DIATOMACEA DE TERRA DIBUTIL FTALATO COPOLIMERO CLORETO DE POLIVINILA FILME RADIOGRAFICO ADULTO	MAQUIRA	8,2300	1.646,00
274	20,0000	UNIDADE	35235	FILME REVELACAO INSTANTANEA - FILME RADIOGRAFIA - ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, COMPRIMENTO 4, LARGURA 3, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ULTRARAPIDO, CAIXA COM 150 UNIDADES BANDEJA ACO INOX MEDIA SEM SEPARACAO 22 X 12 X 1,5 CM	AGFA HELTHCARE GOLGRAN	151,0000 25,3400	1.510,00 506,80

CONTINUA ===



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP

GES19965

LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021

Pag. 0003

73 83 07

15 01 55

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00099/21

PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM

LICITAÇÃO: PP 002921

FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CODIGO: 5256 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
359	150,0000	KIT	36127	ACIDO FOSFORICO. CONDICIONADOR ACIDO, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ACIDO FOSFORICO A 37% COM CORANTE AZUL. EMBALAGEM CONTENDO: 3 SERINGAS COM 2,5 ML CADA; 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	MAQUIRA	3,0300	454,50
372	50,0000	UNIDADE	37045	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N - 0	MAQUIRA	9,7200	486,00
373	50,0000	UNIDADE	37046	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N - 00	MAQUIRA	9,7200	486,00
375	50,0000	UNIDADE	37048	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-W8A	MAQUIRA	10,6200	531,00
377	50,0000	UNIDADE	37050	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-12A	MAQUIRA	9,7200	486,00
378	50,0000	UNIDADE	37051	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-13A	MAQUIRA	9,7200	486,00
379	50,0000	UNIDADE	37052	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-14	MAQUIRA	9,7200	486,00
380	50,0000	UNIDADE	37053	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-14A	MAQUIRA	9,7200	486,00
381	50,0000	UNIDADE	37054	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-26	MAQUIRA	9,7200	486,00
382	50,0000	UNIDADE	37055	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-27	MAQUIRA	10,6600	533,00
383	50,0000	UNIDADE	37056	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-28	DFL	11,9200	596,00
384	50,0000	UNIDADE	37057	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-200	MAQUIRA	9,7200	486,00
385	50,0000	UNIDADE	37058	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-201	MAQUIRA	9,7200	486,00
386	50,0000	UNIDADE	37059	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-202	MAQUIRA	9,7200	486,00
387	50,0000	UNIDADE	37060	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-203	MAQUIRA	9,7200	486,00
388	50,0000	UNIDADE	37061	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-205	MAQUIRA	9,7200	486,00
389	50,0000	UNIDADE	37062	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-206	MAQUIRA	9,7200	486,00
390	50,0000	UNIDADE	37063	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-207	MAQUIRA	9,7200	486,00
391	50,0000	UNIDADE	37064	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-208	MAQUIRA	9,7200	486,00
392	50,0000	UNIDADE	37065	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-209	MAQUIRA	9,7200	486,00
393	50,0000	UNIDADE	37066	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-210	MAQUIRA	9,7200	486,00
394	50,0000	UNIDADE	37068	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-212	MAQUIRA	9,7200	486,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

37.368,83

ATENÇÃO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissão da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

LUCIANA P. V. REIS / JULIANA GOMES